



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento de compra/contratação nº 031/2024, realizado na modalidade contratação verbal 010/2024, que tem por objeto a *aquisição de itens decorativos voltados ao evento Mulher na Política*; apontou como vencedora desse certame a empresa *Realcentro Comércio de Utilidades EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o n. 32.804.442/0001-87, no valor de R\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); resolvo, no uso de minha competência, HOMOLOGAR esta aquisição/contratação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias à compra. Dispensa-se elaboração de contrato por se tratar de compra de pronto pagamento e valor irrisório.

Xanxerê, SC, 17 de abril de 2024.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita de Ipuçu  
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)